

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 332/2023

Autor: EMANUEL CAETANO DE MENEZES

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. George do Carmo Bezerra, a elaboração de um projeto de lei que regule os pontos de lotação no âmbito desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Apesar da profissão de motorista ser uma profissão centenária, a regulamentação deste serviço no Brasil foi realizada apenas em agosto de 2011. Atualmente os taxistas são regulamentados pela Lei Federal nº 12.468, a lei dos taxistas.

A regulamentação em nosso município se faz necessário uma vez a atividade vem sendo desenvolvida por dezenas de motoristas, em sua grande maioria autônomos que desenvolve um excelente papel econômico e social. A regulamentação trará mais segurança para todos, tanto motoristas como para os usuários do serviço, uma vez que teremos uma prestação de serviço de transporte de passageiros regulamentada por meio de lei.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 01 de fevereiro de 2023.



EMANUEL CAETANO DE MENEZES
Vereador Proponente